



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Procuradoria Geral do Município	
Secretaria Municipal de Governo	2
Assessoria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda	
Administração e Gestão de Pessoas	2
Controle Orçamentário e Auditoria	
Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Agricultura	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor (Procon)	4
Saúde	
Defesa Civil	
Família e Assistência Social	9
Educação, Cultura e Esportes	9
Justiça e Assistência Judiciária	
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	
Relações Institucionais	
Pesca e Aqüicultura	
Direitos do Idoso	
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
Meio Ambiente	
Limpeza Pública, Praças e Jardins	
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	9
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

Lei nº 8.525, de 17 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município e da outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SEÇÃO I DO PATROCÍNIO

Art. 1º - O patrocínio a eventos de interesse público do Município, como festivais, campeonatos esportivos, congressos, feiras, seminários, festas comunitárias ou constantes no calendário festivo municipal e outros que geram desenvolvimento socioeconômico, será regulado por esta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo poderá atuar como patrocinador em eventos de interesse público do Município realizados por terceiros, ou como beneficiário, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos públicos.

§ 2º - Não serão objetos de patrocínio concedido pelo Poder Público Municipal os seguintes eventos:

I - de interesse exclusivo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com fins lucrativos;

II - organizados por servidores públicos municipais ou respectivas associações;

III - relacionados a entidades político-partidárias ou religiosas;

IV - que agridam o meio ambiente, a saúde e violem as normas de posturas do Município.

§ 3º - O Município não patrocinará iniciativas de pessoas jurídicas que explorem atividade empresarial ligada à organização ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares, cuja finalidade seja a obtenção de lucro.

§ 4º - O Município não patrocinará eventos organizados por pessoas jurídicas de direito privado cujo titular administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se Vereadores, seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se patrocínio toda a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao requerente, de recurso para a realização do evento.

§ 1º - São formas de patrocínio:

I - o repasse financeiro de valores;

II - a concessão de uso de bens móveis e imóveis;

III - a contratação de prestação de serviço para o evento;

IV - a aquisição e distribuição temporárias de bens móveis para o evento.

SEÇÃO II DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS AO PATROCÍNIO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO

Art. 3º - O Poder Executivo publicará anualmente, edital de chamamento público informando o prazo, as condições e os documentos de habilitação para as entidades interessadas em obter patrocínio do Município em eventos de interesse público.

Art. 4º - As entidades interessadas em obter patrocínio do Município deverão comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou uma Comercial do Estado;

II - ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;

III - apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;

IV - cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do convênio;

V - alvará de funcionamento da entidade;

VI - no caso de entidade de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na área de sua atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal ou estadual, nos termos da legislação pertinente;

VII - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;

VIII - certidão negativa de débito junto ao Instituto de Seguridade Social;

IX - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

X - cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

XI - declaração de que o evento não tem fins lucrativos;

XII - a instituição ter 5 (cinco) anos de pleno funcionamento e/ou caso de alteração estatutária, ter 3 (três) anos de funcionamento, do objeto alterado;

XIII - formulário de solicitação de patrocínio, conforme modelo constante no Anexo I desta Lei;

XIV - outros que a Administração Pública entender necessários em razão dos objetivos do evento.

Parágrafo único - A entidade patrocinada deverá manter durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do ajuste.

Art. 5º - Só serão admitidos os pedidos de patrocínio apresentados pelas pessoas jurídicas que detenham - isolada ou conjuntamente - a responsabilidade legal pela iniciativa do evento.

Art. 6º - Os pedidos serão avaliados por uma comissão constituída por 3 (três) servidores designados pelo Prefeito, com base nos seguintes critérios:

I - o objeto do evento não poderá contrariar o disposto no art. 1º desta Lei;

II - a credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;

III - a contribuição do evento para o desenvolvimento socioeconômico do Município e o impacto social;

IV - viabilidade técnico-financeira do evento;

V - resultados previstos com a realização do evento.

§ 1º - A composição, a organização e o funcionamento da comissão serão estipulados e definidos em regulamento.

§ 2º - Todos os pedidos deverão obrigatoriamente ser avaliados e avaliados pelo Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal vinculado à Secretaria Municipal relacionada com o objeto do patrocínio.

§ 3º - Ficará a critério do Poder Executivo Municipal, deferir ou não o apoio ao evento solicitado e devidamente protocolado na Prefeitura Municipal em suas Secretarias competentes, o seu deferimento positivo ou negativo, sempre será justificado pela Secretaria da Fazenda e pela Secretaria envolvida no evento no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º - Nos eventos patrocinados pelo Município, o Poder Público fará a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 8º - Em sendo aprovada a solicitação de patrocínio pelo Poder Executivo, a entidade beneficiária será convocada a assinar o respectivo termo de convênio.

Art. 9º - O repasse dos valores obedecerá ao cronograma de desembolso constante do convênio.

Art. 10 - O Poder Executivo designará servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título de patrocínio.

SEÇÃO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PATROCÍNIOS PÚBLICOS

Art. 11 - O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio, do Município para realização de evento está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados:

I - do prazo final para a aplicação de cada parcela, quando o objeto do convênio for executado em etapas, hipótese em que a prestação de contas de etapa anterior é condição necessária para a liberação da etapa seguinte, conforme período e condições determinados no termo de convênio;

II - do prazo final para conclusão do objeto, quando o convênio for executado em uma única parcela;

III - da formalização da extinção do convênio, se esta ocorrer antes do prazo previsto no termo;

IV - da aplicação da última parcela, quando deverá comprovar a conclusão do objeto.

Art. 12 - A prestação de contas formará processo administrativo próprio e conterá os seguintes documentos:

I - ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, onde constem os dados identificadores do convênio;

II - cópia do Termo de Convênio e respectivas alterações;

III - Plano de Trabalho;

IV - relatório da execução físico-financeira, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à conta de cada partícipe;

V - demonstrativo da execução da receita e da despesa do convênio;

VI - relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e o valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços acompanhados das respectivas notas fiscais e recibos, na via original;

VII - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do convênio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no convênio, se houver;

VIII - extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;

IX - demonstrativo do resultado das aplicações financeiras que se adicionarem aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios, se houver;

X - comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive financeiros, à conta do erário municipal;

XI - outros documentos expressamente previstos no termo de convênio.

SEÇÃO IV DO PATROCÍNIO PRIVADO A EVENTOS PÚBLICOS

Art.13 - Os eventos de interesse públicos realizados pelo Município poderão receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

Art.14 - O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, será mediante a publicação de edital de chamada pública de patrocinadores.

§1º - O edital conterá, no mínimo, a data de realização do evento, as formas e condições de patrocínio.

§ 2º - O edital de chamada pública será publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento público.

Art.15 - É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definida pela Administração Pública.

§1º - Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

§2º - Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinado à realização do evento público.

SEÇÃO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias aplicáveis.

Art. 17 - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1613069

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS OU AMBIENTAIS.

1-Nome do projeto:

2-Responsável pela solicitação:

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:ESTADO: CEP:

TELEFONES PARA CONTATO:

FUNÇÃO ASSOCIADA AO PROJETO:

3-Aprovado pela:

			OBSERVAÇÃO
Lei de Incentivo Rouanet.	PRONAC		
	ARTIGO		
Lei de Incentivo Estadual.	ESTADO		
Lei de Incentivo Municipal.	CIDADE		
Lei de Incentivo ao Esporte.			
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	CIDADE		
Outros incentivos(descrever)			
Sem Lei de Incentivo			

4-Área do projeto:
(Exemplos: Cultura, Esporte, Social ou Meio Ambiente, descrever área, segmento e modalidade: Exemplo: Área: Música; Segmento: Musica Instrumental; Modalidade: circulação.)

5-Sinopse:
(Sinopse é um resumo do que propõe o projeto. Máximo: 40 Linhas.)

6-Objetivos:

A-Objetivo geral:

B-Objetivos específicos:

(Os objetivos são os resultados diretos que o projeto pretende atingir e/ou produtos que serão gerados com a sua realização, além de período e local. Máximo: 40 Linhas.)

Exemplo:
Objetivo geral: Abordar o movimento surrealista e suas manifestações artísticas.
Objetivos específicos:

7-Justificativas:

A- Qual a razão para a iniciativa de realizar o projeto?

B - Que circunstâncias favorecem a sua execução:

C - Qual o diferencial do projeto ? (Ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc...)

8-Resultados/Benefícios esperados:
(Defina e quantifique na medida do possível, o lucro esperado como resultado dos investimentos solicitados.)

9-Estratégia de Ação - metodologia de trabalho:
(Detalhe as etapas que compreendem a realização do projeto. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir os objetivos propostos acima explicando como pretende desenvolvê-las. Máximo: 40 Linhas.)

10-Público alvo a ser beneficiado:
(Especifique o público alvo utilizando critérios de quantidade aproximada de pessoas atingidas, faixas etárias, camada social, gênero e localização geográfica. Máximo: 40 Linhas.)

11-Contrapartidas:

Para o patrocinador:
(Descreva as contrapartidas a serem obtidas pelo patrocinador. Máximo: 40 Linhas.)

Para os beneficiados pelo projeto:
(Descreva as contrapartidas relativas aos públicos do projeto. Máximo: 40 Linhas.)

12-Equipe do projeto:

1 - Descreva as funções a serem desempenhadas no projeto e informe o nome das pessoas, (com CPF e telefone para contato) que se responsabilizarão por cada uma das funções.

2 - Descreva para cada participante do projeto, um resumo da formação e das experiências adquiridas com projetos de mesma natureza que o projeto em questão.

13-Informações complementares:
Descreva quaisquer informações complementares que considere relevantes, para a análise da solicitação em questão.

14-Planilha de Custos Detalhada:

A - Anexe uma planilha de custos detalhada e especifique todos os custos inerentes ao projeto, detalhando de forma cronológica as etapas e os investimentos necessários a cada etapa.

B -Detalhe os resultados (produtos) a serem apresentados ao final de cada etapa do projeto.

15 - Data e assinatura do solicitante:
Declaro que li e entendi a " POLÍTICA MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS EM PROJETOS CULTURAIS , ESPORTIVOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS ".
Data:
Nome Completo:
CPF:
Assinatura: _____

Id: 1613070

Decreto nº450 de 27 de dezembro de 2013.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº5573/2013, publicado em 23/12/2013 em nome de **Joilsa Rosa Viana e Família**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Joilsa Rosa Viana e Família**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº7225, localizado no Cemitério Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1612964

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

08194/08 Marlene Pereira Gomes
00192/09 Claudionor Fernandes Azeredo
04980/10 Cosme José Barreto de Sales
13406/12 Ilma Barreto Clemente e Irmãos
19015/12 Marilza Areas Freitas de Castro Martins - Sec. de Fazenda
22224/12 Francisco José Lima Valpassos - Sec. de Fazenda
24740/12 Valter Monteiro Eduardo - Sec. de Fazenda
00618/13 Vanderlei Manhães de Azeredo - Sec. de Fazenda
01840/13 Marta Regina da Câmara de Azeredo
02882/13 Rosinia Alves de P. Barbosa
04383/13 Claudia Maria Pitote dos Santos Pessanha
04705/13 José Lúcio Barbosa & Irmãos
04708/13 Lisete Pitanga Ruelis & Família
05434/13 Amanda Fonseca Rezende
05520/13 Renate Areas Gomes Vigneron
05644/13 Elba Souza do Amaral Stellet
05824/13 Raphaela Buchaul V. M. S. Gomes

05975/13 Cristina Helena de Souza Monteiro
06069/13 Helena Cristina Azeredo F. Lima
06177/13 Claudia Márcia de Silva Paes
06377/13 José Carlos Barreto
06379/13 Maria Bernadete Pereira da Silva Araújo
06416/13 Jovina Mariano Bicudo
06500/13 Jaqueline dos Santos Pontes
06707/13 Karina Carneido da S. Costa
06994/13 Sônia Maria da Silva Henriques
07112/13 Maria Margareth Teixeira Balbi
07286/13 Marilane Rezenda Duarte
07342/13 Ingrid Bazílio Ribeiro
07358/13 Tatiana Gomes Ramos
07558/13 Tatiana Azeredo Rodrigues
08282/13 Silvanete Baldino Gomes
08351/13 Denise Silva dos Santos Tavares
08411/13 Claudia Márcia de Souza Ramos Almeida

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

06160/11 Sônia Lúcia Paes Viana Sardenha
06568/11 Sebastião Familiar de Almeida
04077/12 Marinez Rangel Coutinho
12470/12 Sidônia da Rocha Carvalho Leite
13239/12 Jorge Wilson Gomes de Azeredo

03223/13 Lilian da Silva Rocha Martins
03406/13 Geomeia Percílio dos Santos Faria
05201/13 Rosangela Rangel Pessanha
05219/13 Erika Gomes Pereira Rangel
06400/13 Heloisa Helena de Souza Rangel
08460/13 Mara Alline Batista Nunes

Arquiva-se

PROC. Nº NOME

03195/12 Rachel Gomes da S. Barbosa Costa
01711/13 Carlos Alexandre da S. Nunes
02184/13 Kellen Moraes Peixoto
02514/13 Neuzi Mendes de Azeredo
02781/13 Leonardo de Azevedo Andrade
02866/13 Gustavo dos Santos Crispim
02868/13 Raquel Braga Gomes
02991/13 Reginaldo da Silva Thomaz
03169/13 Gersusa de Fátima Xavier de Pádua

SECRETARIA DE GOVERNO

em 07/01/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1613366



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

Portaria n° 003/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 127/2013

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA e LUIS CLAUDIO VENANCIO MEDEIROS para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato 386/2013, referente à prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1613306

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / RJ	CNPJ:	29.116.894/0001-61
Endereço:	Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47	Complemento:	
Bairro:	Parque Santo Amaro	CEP:	28030-045
Telefone:	(022) 2722-0427	Fax:	
		E-mail:	previcampos@gmail.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira	CPF:	030.715.167-03
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes
E-mail:	gabprefeitariosinha@gmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2009
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS	CNPJ:	03.388.502/0001-20
Endereço:	AVENIDA ALBERTO TORRES 173	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	28035-582
Telefone:	(022) 2734-0778	Fax:	
		E-mail:	previcampos@gmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	CPF:	322.098.867-91
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
Telefone:	(022) 2734-0778	Fax:	
		E-mail:	previcampos@gmail.com
		Data Início de Gestão:	11/07/2013
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	CPF:	322.098.867-91
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
Telefone:	(022) 2734-0778	Fax:	
		E-mail:	previcampos@gmail.com
Entidade Certificadora:	APIMEC	Validade Certificação:	13/10/2017
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	CPF:	322.098.867-91
Telefone:	(022) 2734-0778	Fax:	
Data de envio:	02/01/2014	E-mail:	previcampos@gmail.com

03/01/14 14:51 v2.0

Página 1 de 3

7. DEMONSTRATIVO			
Exercício:	2014		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	CPF:	322.098.867-91
Data da Elaboração:	10/12/2013	Data da ata de aprovação:	17/12/2013
Órgão superior competente:	CONSELHO DELIBERATIVO		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos			
Indexador:	IPCA	Taxa de Juros:	6,00 %
Divulgação/Publicação:	() Meio Eletrônico	(X) Impresso	
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos		
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %	
Renda Fixa - Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	90,00	
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00	
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	50,00	
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00	
Poupança - Art. 7º, V	20,00	20,00	
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	8,00	
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	4,00	
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	3,00	
Renda Variável - Art. 8º			
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00	
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00	
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00	
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00	
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00	
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00	
Total		245,00	
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados			
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos			
A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2014, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, http://www4.bcb.gov.br/?RELINF e o Relatório de Mercado - FOCUS, http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp , ambos na página do Banco Central do Brasil.			
O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.			
Cenário completo presente na Política de Investimentos do Instituto.			

03/01/14 14:51 v2.0

Página 2 de 3

Objetivos da gestão			
Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.			
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos			
Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate. Realização de Lucros: Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.			
Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável			
A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.			
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos			
O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.			
Observações			
a) Segmento de Renda Fixa Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;			
b) Segmento de Renda Variável Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.			
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	030.715.167-03 - Rosângela Rosinha Garolinho Barros Assed Matheus de Oliveira	Data: 03/01/14	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	322.098.867-91 - BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	Data: 03/01/14	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	322.098.867-91 - BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	Data: 03/01/14	Assinatura:
Responsável:	322.098.867-91 - BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	Data: 03/01/14	Assinatura:

Benilson A. B. Paravidino
Diretor Presidente
Port. 2339/2014

03/01/14 14:51 v2.0

Página 3 de 3

Id: 1612969

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2013 AS 16:35 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 16/12/2013 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	240.636.866,76D	3.362.504.337,68	1.175.178.315,19	2.427.962.889,25D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	207.053.446,10D	332.679.797,92	312.440.263,46	227.292.980,56D
111000000	DISPONIVEL	12.258.314,26D	275.243.827,52	265.314.951,12	22.187.190,66D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	12.258.314,26D	275.243.827,52	265.314.951,12	22.187.190,66D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.258.314,26D	205.795.318,85	208.197.061,42	9.856.571,69D
111127700	BANCOS CONTA CONVENIOS FUNDO MU	12.082.409,72D	205.636.172,07	207.882.051,82	9.836.529,97D
111127701	= BANCO DO BRASIL S/A	12.082.409,72D	193.654.320,47	195.911.864,99	9.824.865,20D
111127737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F	11.981.851,60	11.970.186,83	11.664,77D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	175.904,54D	159.146,78	315.009,60	20.041,72D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	159.146,78	315.009,60	20.041,72D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		69.448.508,67	57.117.889,70	12.330.618,97D
111137700	APLICACAO FINAN.CONVENIOS FUNDO		69.290.157,76	56.959.538,79	12.330.618,97D
111137701	= BANCO DO BRASIL S/A	F	66.630.455,95	56.959.538,79	9.670.917,16D
111137737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	2.659.701,81		2.659.701,81D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA		158.350,91	158.350,91	
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	158.350,91	158.350,91	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	60.136.343,81D	11.546.923,84	2.034.240,51	69.649.027,14D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	58.897.046,03D	11.453.681,62	2.033.700,51	68.317.027,14D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	P	3.008.604,44D		3.008.604,44D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	55.888.441,59D	11.453.681,62	2.033.700,51	65.308.422,70D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	55.888.441,59D	2.033.700,51	65.308.422,70D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	1.239.297,78D	93.242,22	540,00	1.332.000,00D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	1.239.297,78D	93.242,22	540,00	1.332.000,00D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	1.239.297,78D	93.242,22	540,00
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	134.658.788,03D	45.889.046,56	45.091.071,83	135.456.762,76D
113100000	ESTOQUES	134.658.788,03D	45.889.046,56	45.091.071,83	135.456.762,76D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	134.658.788,03D	45.889.046,56	45.091.071,83	135.456.762,76D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	134.658.788,03D	45.889.046,56	45.091.071,83
140000000	ATIVO PERMANENTE	26.034.965,84D	3.156.314,22	1.129.194,89	28.062.085,17D
142000000	IMOBILIZADO	26.034.965,84D	3.156.314,22	1.129.194,89	28.062.085,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	26.034.965,84D	3.156.314,22	1.129.194,89	28.062.085,17D
142110000	BENS IMOVEIS	P	10.409.310,87D	1.110.554,89	12.175.328,34D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	4.635.027,27D	1.110.554,89	6.401.044,74D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	P	5.774.283,60D		5.774.283,60D
142120000	BENS MOVEIS	P	15.625.654,97D	18.640,00	15.886.756,83D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	205.869,00D		205.869,00D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	P	4.197.831,16D	4.700,00	4.375.821,02D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	24.324,00D		36.570,00D

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moço Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 108575/0
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	31.990,00D	8.551,00	158,00	40.383,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	37.601,10D			37.601,10D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	13.630,00D	5.400,00		19.030,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	30.407,00D			30.407,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	552.764,60D	31.554,00	6.752,00	577.566,60D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	293.682,90D			293.682,90D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	18.818,00D	2.016,00		20.834,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P		1.485,00		1.485,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	58.740,90D	2.240,00		60.980,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	282.260,20D	19.500,00		301.760,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	993.481,33D	14.060,00	7.030,00	1.000.511,33D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	242.400,00D			242.400,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.168.774,48D			3.168.774,48D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.473.080,30D			5.473.080,30D
190000000	ATIVO COMPENSADO		7.548.454,82D	3.026.668.225,54	861.608.856,84	2.172.607.823,52D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		459.376.579,92	316.162.446,16	143.214.133,76D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		301.295.356,92	158.081.223,16	143.214.133,76D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		159.771.073,69	141.524.283,39	18.246.790,30D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		141.524.283,23	16.556.939,77	124.967.343,46D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O		158.081.223,00	158.081.223,00	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O		158.081.223,00	158.081.223,00	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		141.524.283,23	16.556.939,77	124.967.343,46D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		16.556.939,77	141.524.283,23	124.967.343,46D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		859.295.757,02	62.774.711,71	796.521.045,31D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		312.813.006,68	30.972.603,85	281.840.402,83D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		221.839.842,79		221.839.842,79D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		90.973.163,89	1.065.000,00	89.908.163,89D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		327.625,55		327.625,55D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO	O		6.923.333,14		6.923.333,14D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		83.722.205,20	1.065.000,00	82.657.205,20D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O			29.907.603,85	29.907.603,85C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			29.907.603,85	29.907.603,85C
192200000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE	O		1.920.000,00	1.920.000,00	
192210000	DESTAQUE RECEBIDO	O		1.920.000,00	1,920.000,00	
192210100	= DESTAQUE RECEBIDO	O		1,920.000,00	1,920.000,00	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		544.562.750,34	29.882.107,86	514.680.642,48D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		544.562.750,34	29.882.107,86	514.680.642,48D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		272.281.375,17	14.941.053,93	257.340.321,24D

após a realização de
Bilhete de Renda
Matr.: 6421
Secretaria Municipal de Goytacazes

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Mago Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		172.913.146,68		172.913.146,68D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		99.368.228,49		99.368.228,49D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			14.941.053,93	14.941.053,93C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		272.281.375,17	14.941.053,93	257.340.321,24D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		272.281.375,17	14.941.053,93	257.340.321,24D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		1.032.675.095,60	443.954.629,44	588.720.466,16D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		629.466.013,36	65.785.207,70	563.680.805,66D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		314.733.006,68	32.892.603,85	281.840.402,83D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		314.733.006,68	32.892.603,85	281.840.402,83D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		312.813.006,68	1.065.000,00	311.748.006,68D
193110102	= COTAS DE DESPESA RECEBIDA	C		1.920.000,00	1,920.000,00	
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			29.907.603,85	29.907.603,85C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		314.733.006,68	32.892.603,85	281.840.402,83D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		312.813.006,68	30.972.603,85	281.840.402,83D
193121200	= COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA	C		1.920.000,00	1,920.000,00	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		147.897.906,54	133.436.523,04	14.461.383,50D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		147.897.906,54	133.436.523,04	14.461.383,50D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		147.897.906,54	133.436.523,04	14.461.383,50D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C		255.311.175,70	244.732.898,70	10.578.277,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		255.311.175,70	244.732.898,70	10.578.277,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	7.173.454,82D			7.173.454,82D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	7.173.454,82D			7,173.454,82D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	7,173.454,82D			7,173.454,82D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	7,173.454,82D			7,173.454,82D
197000000	OUTROS CONTROLES	C		675.090.496,80	38.430.773,33	636.659.723,47D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C		238.139.010,46	8.295.420,90	229.843.589,56D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		235.844.804,67	8.251.321,42	227.593.483,25D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		742.524,85	15.351,53	727.173,32D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		848.262,97	737,36	847.525,61D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		703.417,97	28.010,59	675.407,38D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C		436.951.486,34	30.135.352,43	406.816.133,91D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		220.679.081,87	7.831.918,21	212.847.163,66D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		3.294.936,93	141.512,54	3.153.424,39D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		2.723.962,17	208.240,65	2.515.721,52D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		210.253.505,37	21.953.681,03	188.299.824,34D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	375.000,00D	230.296,20	286.296,20	319.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	375.000,00D	230.296,20	286.296,20	319.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	375.000,00D	230.296,20	286.296,20	319.000,00D

após a realização de
Bilhete de Renda
Matr.: 6421
Secretaria Municipal de Goytacazes

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Mago Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		375.000,00D	230.296,20	286.296,20	319.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	331.000,00D	222.296,20	266.296,20	287.000,00D
199110603	= ADIANTAMENTO ESPECIAL - SAUDE	C	44.000,00D	8.000,00	20.000,00	32.000,00D
200000000	PASSIVO		240.636.866,76C	4.593.425.078,11	6.752.590.377,64	2.399.802.166,29C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		8.854.179,82C	264.577.820,52	258.683.751,35	2.960.110,65C
211000000	DEPOSITOS		1.680.725,00C	3.505.067,47	2.867.364,60	1.043.022,13C
211100000	CONSIGNACOES		1.052.757,24C	3.505.067,47	2.867.364,60	415.054,37C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	17.198,57C	275.696,32	462.290,24	203.792,49C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	17.198,57C	275.696,32	462.290,24	203.792,49C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.035.558,67C	3.229.371,15	2.405.074,36	211.261,88C
211140100	= I.S.S.S. A RECOLHER	F	971.945,03C	2.447.299,26	1.623.663,53	148.309,30C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	9.379,61C			9.379,61C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	54.234,03C	782.071,89	781.410,83	53.572,97C

após a realização de
Bilhete de Renda
Matr.: 6421
Secretaria Municipal de Goytacazes

211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		627.967,76C			627.967,76C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVIDOS OU NAO	F	626.066,91C			626.066,91C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		1.900,85C			1.900,85C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	1.900,85C			1.900,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		7.173.454,82C	261.072.753,05	255.816.386,75	1.917.088,52C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		7.173.454,82C	261.072.753,05	255.816.386,75	1.917.088,52C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			258.746.821,11	253.476.282,81	1.902.916,52C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			251.581.890,38	253.472.286,52	1.890.396,14C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		242.558.091,99	244.109.052,60	1.550.960,61C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		308.900,00	316.987,90	8.087,90C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		236.672,20	236.672,20	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		8.478.226,19	8.809.573,82	331.347,63C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	7.173.454,82C	7.164.930,73	3.996,29	12.520,38C
212120000	PESSOAL A PAGAR			914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI			914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR	F		914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			831.971,40	831.971,40	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			831.971,40	831.971,40	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS	F		831.971,40	831.971,40	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR			579.340,54	590.812,54	11.472,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE			579.340,54	590.812,54	11.472,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		579.340,54	590.812,54	11.472,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	224.234.232,12C			224.234.232,12C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		224.234.232,12C			224.234.232,12C
241100000	PATRIMONIO	P	7.399.130,05D			7.399.130,05D

Liana P. S. Manhaes
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CCR/RJ 108575/0
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2013 AS 16:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 16/12/2013 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
241300000	SALDO PATRIMONIAL	231.633.362,17C			231.633.362,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	7.548.454,82C	4.328.847.257,59	6.493.906.626,29	2.172.607.823,52C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		143.214.134,24	286.428.268,00	143.214.133,76C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		0,16	143.214.133,92	143.214.133,76C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,16	136.290.800,78	136.290.800,62C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA			6.923.333,14	6.923.333,14C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		143.214.134,08	143.214.134,08	
291210000	CONTROLE POR FONTE		143.214.134,08	143.214.134,08	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		0,16	136.290.800,78	136.290.800,62C
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			6.923.333,14	6.923.333,14C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		143.214.133,92	0,16	143.214.133,76D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		1.676.181.352,01	2.472.702.397,32	796.521.045,31C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		624.938.818,59	904.359.221,42	279.420.402,83C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		315.956.868,43	336.861.490,69	20.904.622,26C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		23.908.857,53	25.084.316,86	1.175.459,33C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		16.300.485,25	16.742.515,25	442.030,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		6.487.777,00	6.575.067,00	87.290,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		1.120.595,28	1.766.734,61	646.139,33C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		285.073.092,63	542.413.413,87	257.340.321,24C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		262.300.359,82	295.054.107,98	32.753.748,16C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		22.772.732,81	247.359.305,89	224.586.573,08C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		1.920.000,00	4.340.000,00	2.420.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		1.920.000,00	4.340.000,00	2.420.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		1.920.000,00	4.340.000,00	2.420.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.049.322.533,42	1.564.003.175,90	514.680.642,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		1.049.322.533,42	1.564.003.175,90	514.680.642,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		524.661.266,71	782.001.587,95	257.340.321,24C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		262.300.359,82	295.054.107,98	32.753.748,16C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		253.907.822,32	255.812.390,46	1.904.568,14C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		8.453.084,57	231.135.089,51	222.682.004,94C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		524.661.266,71	782.001.587,95	257.340.321,24C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		262.300.359,82	295.054.107,98	32.753.748,16C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		253.907.822,32	255.812.390,46	1.904.568,14C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		8.453.084,57	231.135.089,51	222.682.004,94C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		2.463.565.774,79	3.052.286.240,95	588.720.466,16C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.075.295.223,21	2.638.976.028,87	563.680.805,66C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		626.858.818,59	908.699.221,42	281.840.402,83C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		626.858.818,59	908.699.221,42	281.840.402,83C

Dr. Francisco Nilton de S. Oliveira
Secretario Municipal de Saude
Matr.: 8.121

Liana P. S. Manhaes
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CCR/RJ 108575/0
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2013 AS 16:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 16/12/2013 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		43.675.493,26	321.920.436,76	278.244.943,50C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		272.281.375,17	14.941.053,93	257.340.321,24D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		262.300.359,82	295.054.107,98	32.753.748,16C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		22.772.732,81	247.359.305,89	224.586.573,08C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		23.908.857,53	25.084.316,86	1.175.459,33C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		1.920.000,00	4.340.000,00	2.420.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		1.448.436.404,62	1.730.276.807,45	281.840.402,83C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		327.372.664,73	339.995.998,38	12.623.333,65C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		288.768.606,19	296.108.135,65	7.339.529,46C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		281.805.009,46	282.746.768,61	941.759,15C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		262.300.359,82	295.054.107,98	32.753.748,16C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		253.907.822,32	255.812.390,46	1.904.568,14C
293120700	= COTA PAGA		8.453.084,57	231.135.089,51	222.682.004,94C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		23.908.857,53	25.084.316,86	1.175.459,33C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		1.920.000,00	4.340.000,00	2.420.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		133.436.523,04	147.897.906,54	14.461.383,50C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		254.834.028,54	265.412.305,54	10.578.277,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		247.665.101,52	258.243.378,52	10.578.277,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		246.719.657,99	255.424.484,50	8.704.826,51C
293310200	= CONSIGNACOES		945.443,53	2.818.894,02	1.873.450,49C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		7.168.927,02	7.168.927,02	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		7.164.930,73	3.996,29	7.160.934,44D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		3.996,29	7.164.930,73	7.160.934,44C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA		7.168.927,02	7.168.927,02	7.173.454,82C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.173.454,82C	7.168.927,02	7.173.454,82C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		7.173.454,82C	7.168.927,02	7.173.454,82C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		7.164.930,73	3.996,29	12.520,38C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		7.164.930,73	3.996,29	12.520,38C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		3.996,29	7.164.930,73	7.160.934,44C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		3.996,29	7.164.930,73	7.160.934,44C
297000000	OUTROS CONTROLES		38.430.773,33	675.090.496,80	636.659.723,47C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		8.295.420,90	238.139.010,46	229.843.589,56C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		8.251.321,42	235.844.804,67	227.593.483,25C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		15.351,53	742.524,85	727.173,32C
297530000	= CONTROLE DE ISS		737,36	848.262,97	847.525,61C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		28.010,59	703.417,97	675.407,38C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		30.135.352,43	436.951.486,34	406.816.133,91C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		7.831.918,21	220.679.081,87	212.847.163,66C

Dr. Francisco Nilton de S. Oliveira
Secretario Municipal de Saude
Matr.: 8.121

Liana P. S. Manhaes
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CCR/RJ 108575/0
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 16/12/2013 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		141.512,54	3.294.936,93	3.153.424,39C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		208.240,65	2.723.962,17	2.515.721,52C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		21.953.681,03	210.253.505,37	188.299.824,34C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	375.000,00C	286.296,20	230.296,20	319.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	375.000,00C	286.296,20	230.296,20	319.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	331.000,00C	266.296,20	222.296,20	287.000,00C
299130000	= ADIANTAMENTO ESPECIAL SAUDE P	44.000,00C	20.000,00	8.000,00	32.000,00C
300000000	DESPESA		247.359.305,89	22.772.732,81	224.586.573,08D
330000000	DESPESAS CORRENTES		244.206.924,91	22.634.950,11	221.571.974,80D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		831.971,40	345.587,00	486.384,40D
331900000	APLICACOES DIRETAS		831.971,40	345.587,00	486.384,40D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		831.971,40	345.587,00	486.384,40D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRON		831.971,40	345.587,00	486.384,40D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		243.374.953,51	22.289.363,11	221.085.590,40D
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		920,42		920,42D
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES - U		920,42		920,42D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		920,42		920,42D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		8.055.832,00	1.800.000,00	6.255.832,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF IN		3.436.488,00		3.436.488,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO		3.436.488,00		3.436.488,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN		140.960,00		140.960,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV		140.960,00		140.960,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS		4.478.384,00	1.800.000,00	2.678.384,00D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		111.000,00		111.000,00D
333504302	= SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD		4.032.206,00	1.800.000,00	2.232.206,00D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS		335.178,00		335.178,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		235.318.201,09	20.489.363,11	214.828.837,98D
333901400	DIARIAS - CIVIL		301.187,90	18.350,00	282.837,90D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		301.187,90	18.350,00	282.837,90D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.088.090,46	435.891,10	6.652.199,36D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		5.330,00		5.330,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		472,00		472,00D
333903008	FERRAMENTAS		812,50		812,50D
333903010	MATERIAL E EQUIP.ORTOPEDICOS E		20.574,15		20.574,15D
333903011	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL		7.820,40		7.820,40D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		73.482,44		73.482,44D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		6.479,80		6.479,80D
333903018	CESTAS BASICAS		411.000,24		411.000,24D

17/12/13
Município de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Márcia S. de S. Oliveira
Matr.: 25.777

Liama P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 108575/G
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 16/12/2013 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		7.400,00		7.400,00D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M		8.559,86		8.559,86D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		13.489,05		13.489,05D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		31.396,91		31.396,91D
333903032	MATERIAL QUIMICO		1.073.368,61	289.988,00	783.380,61D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		4.662.479,60	3.386,60	4.659.093,00D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO		10.875,54		10.875,54D
333903035	MATERIAL ODONTOLOGICO		370.189,13	29.006,50	341.182,63D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEI		7.540,00		7.540,00D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFIC		175.680,28	101.510,00	74.170,28D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		196.000,00	12.000,00	184.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.139,95		5.139,95D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		37.105.800,52	819.051,78	36.286.748,74D
333903202	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		1.500,00		1.500,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E		28.867,15		28.867,15D
333903205	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E IN		1.200,00		1.200,00D
333903207	GENEROS ALIMENTICIOS		5.259.859,04	5.856,00	5.254.003,04D
333903210	MATERIAL E EQUIP.ORTOPEDICOS E		471.882,72	21.459,81	450.422,91D
333903218	MEDICAMENTOS		20.332.814,04	277.093,84	20.055.720,20D
333903235	FRALDAS DESCARTAVEIS		1.110.669,52		1.110.669,52D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DIST		1.804.237,77	212.249,52	1.591.988,25D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUCA		8.094.770,28	302.392,61	7.792.377,67D
333903400	OUTRAS DESP.DE PES.DECO.CONTRAT		1.217.390,01	29.400,00	1.187.990,01D
333903401	OUTRAS DESP.DE PES.DECO.CONTRAT		1.217.390,01	29.400,00	1.187.990,01D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		9.010.942,22	360.915,77	8.650.026,45D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		18.913,04	113,04	18.800,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		919.107,17	35.367,52	883.739,65D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		8.072.922,01	325.435,21	7.747.486,80D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		173.411.935,18	15.073.585,21	158.338.349,97D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		3.182,61		3.182,61D
333903903	SERVICOS AMBULATORIAIS - SUS		1.304.377,51	68.921,86	1.235.455,65D
333903904	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		151.094.413,46	12.681.801,44	138.412.612,02D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.729.509,96	104.940,40	4.624.569,56D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTW		1.035.411,90		1.035.411,90D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		230.332,51	7.695,07	222.637,44D
333903911	SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE		1.017.000,00		1.017.000,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		8.242.081,90	807.346,54	7.434.735,36D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		3.450,00		3.450,00D

17/12/13
Município de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Márcia S. de S. Oliveira
Matr.: 25.777

Liama P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 108575/G
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2013 AS 16:35 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 16/12/2013 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		21.364,00		21.364,00D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		7.410,00	4.375,00	3.035,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		2.820,45		2.820,45D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		8.420,00		8.420,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		724.656,08	100.362,20	624.293,88D
333903925	SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT		401.066,81		401.066,81D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.921.718,69	275.527,15	1.646.191,54D
333903952	SERVICOS DE REABILITACAO PROFIS		116.320,00	5.400,00	110.920,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		4.350,00		4.350,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		59.400,00		59.400,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		430.745,08		430.745,08D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		18.265,23		18.265,23D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		2.034.000,00	1.017.000,00	1.017.000,00D

17/12/13
Município de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Márcia S. de S. Oliveira
Matr.: 25.777